



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO N.º 8.237 /

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRENO, EDIFICAÇÕES E BENS MÓVEIS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto – Lei Federal n.º 2786, de 21 de maio de 1956,

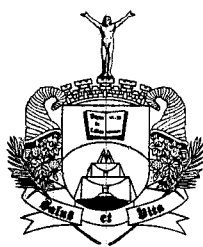
DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, os seguintes bens pertencentes ao **Sr. José de Mesquita Bráulio** e **Sra. Ilza Cristina Cidade Teixeira Bráulio** ou seus sucessores:

- a) lote N, situado à Avenida Gentil Messias nº 200, Bairro Vila Cruz, com a área de 3.853,15 m², e respectiva edificação com 1.262,07 m², descritos no Anexo I e identificado na planta e certidão do Cartório de Registro de Imóveis que ficam fazendo parte integrante deste decreto;
- b) bens móveis, elétricos, eletrônicos e computadores e demais equipamentos descritos no Anexo II deste decreto.

Art. 2º - A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a implantação de unidades educacionais (Centro de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental).

Art. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário,
este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

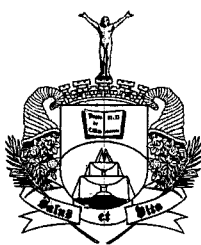
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE OUTUBRO DE 2005.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

MARIA RAIMUNDA DA SILVA E SOUZA

Secretária Municipal de Educação e Cultura



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.237

ANEXO I

Lote N, situado à Avenida Gentil Messias nº 200, Bairro Vila Cruz, matrícula nº 39.700 - Livro nº 02 – Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Poços de Caldas, com a área de 3.853,15 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações:

54,57 metros de frente para a Av. Gentil Messias;

73,72 metros de um lado, confrontando com o Lote M;

77,93 metros de outro lado, confrontando com os lotes O e K;

48,47 metros nos fundos, confrontando com o lote G.

No referido lote encontra-se erigido prédio tipo “ensino”, com área construída de 1.262,07 metros quadrados.

Edificação com 04 sanitários (dois masculinos e dois femininos), compostos cada um de 04 vasos, um chuveiro elétrico, pia, papelreira, saboneteira, porta-papel higiênico, duchas, portas em alumínio e acrílico.

Dois vestiários sem pintura, considerando somente as estruturas edificadas com portas e janelas, instalações elétricas e hidráulicas.

Terreno murado e com telas.

Área do campo de futebol gramada, com sistema de estacas implantadas, preparada para implantação de ginásio coberto.

Toldos protetores para acesso ao prédio.

Caixa d'água em ferro tipo taça, com capacidade para 15.000 litros.

Filtro geral Tecsol.

Sistema de Combate a incêndio com motor (bomba) de sete cavalos, pressurizador e manômetros. Dois hidrantes, sendo um instalado na área livre externa, com três mangueiras de 15 metros, e outro na calçada da Av. Gentil Messias, 200

04 Pára-raios com instalações em cobre com 15 hastes.

Todas as janelas com grades.

Salas de aulas equipadas com sistemas plugados com cabos para atender em rede de informática.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.237

ANEXO II

Bens móveis, elétricos, eletrônicos, computadores e demais equipamentos pertencentes ao Sr. José de Mesquita Bráulio e Sra. Ilza Cristina Cidade Teixeira Bráulio:

SECRETARIA:

- 04 mesas secretária em fórmica e ferro - 2 gavetas c/ chaves
- 08 cadeiras estofadas
- 02 arquivos de aço, com 4 gavetas
- 01 armário em fórmica com duas portas – 1,40 X 0.80
- 02 armários em fórmica com duas portas – 0,80 X 0.80
- 01 girafa em madeira, para medir altura
- 01 TV 14 polegadas – CCE
- 01 som completo 3x1 – Zenith
- 01 amplificador estéreo NCA – Mixer 70 v – turbo
- 01 sistema de rede
- 01 telefone sem fio Interbras com identificador de chamadas
- 01 Time Lapse – Gradiente ST 960
- 01 seletor de canais Galaxy color para quatro posições
- 01 quadro de Força - 26 disjuntores – 03 protetores de raio
- 01 quadro de avisos
- 01 relógio de parede
- 01 campainha sem fio FTG
- 03 calhas fluorescentes com seis lâmpadas de 20
- 01 cesto de lixo
- 01 estabilizador
- 01 mesa computador fórmica e ferro
- 01 computador completo Duron 1.3 com Windows autorizado, placa mãe 128 cooler p/k7, disco rígido 20 G/3, Drive 3 ½ 1.44 – duas caixas de som – monitor AOC 15' Spectrum – CPU Cooler p/k7
- 01 central de alarmes de incêndio com sirene eletrônica



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

COORDENAÇÃO:

- 01 mesa secretaria em fórmica e ferro - duas gavetas e chave
- 03 mesas computador em fórmica
- 02 cadeiras estofadas
- 01 arquivo em aço com quatro gavetas
- 01 porta chaves – alumínio e fórmica c/ identificadores
- 01 telefone Sharp -- com fax
- 01 central de alarmes Digiseg
- 03 Sirenes Digiseg
- 01 Red Cam com telefone Celular BK cole
- 01 chave seletora para impressoras
- 01 impressora HP 670 C
- 01 Impressora Epsom LX 300
- 01 No brack Microm
- 01 amplificador de som Fralm CA 150
- 01 retroprojeter TES – 2020
- 02 caixas de som
- 01 escada de alumínio com cinco degraus
- 01 cesto de lixo
- 01 caixa de formulário contínuos Afolarm c/ 2000 fs
- 01 computador Duron, máster ligado em rede Encore, com Windows autorizado, placa mãe 128 cooler p/k7, disco rígido 20 G/3 – Drive 3 ½ 1.44 – Cd room 52 x gabinete ATX, monitor AOC 15 Spectrum, placa de vídeo, 02 Caixas de som
- 02 calhas fluorescentes com quatro lâmpadas de 20
- 01 cesto de lixo

DIRETORIA:

- 02 mesas secretaria em fórmica e ferro - duas gavetas c/ chave
- 01 cadeira giratória – executiva mod. J503 – Scarpano
- 01 mesa de computador
- 01 arquivo em aço com quatro gavetas
- 02 calhas fluorescentes com quatro lâmpadas de 20
- WC – com espelho e porta papel



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DEPÓSITO:

02 mesas de computador

02 armários abertos em aço com cinco divisões cada

ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA:

01 mesa secretaria em fórmica e ferro - gavetas c/ chave

01 cadeira giratória executiva mod. J503 – Scaarpano

03 cadeiras estofadas

01 arquivo em aço com quatro gavetas

01 janelinha do temp

02 calhas fluorescentes com quatro lâmpadas de 20

01 cesto de lixo

SALA DOS PROFESSORES:

01 mesa redonda em fórmica

05 cadeiras de plástico com braço

01 armário em aço – roupeiro – com doze divisões

01 mesa de computador

01 pia de granito com armário c/ três gavetas e duas divisões

01 filtro de água

01 cesto de lixo

01 cafeteira Walita

02 aquecedores de água

02 quadros de avisos

01 carrinho de chá em fórmica

WC c/ espelho saboneteira líquida, papeleira e 03 lixeiras

BIBLIOTECA:

05 estantes em plástico com 5 divisórias

04 estantes em plástico com 4 divisórias

04 estantes porta livros, em madeira – Cantinho da leitura

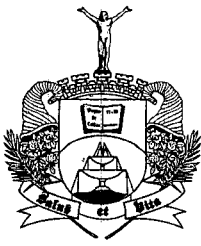
01 globo terrestre

01 mesa reunião em fórmica e ferro, com seis lugares

01 mesa redonda em fórmica e ferro

07 mesas em fórmica quadradas (infantil)

21 cadeiras em fórmica e ferro infantil



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

08 cadeiras estofadas
03 calhas fluorescentes com seis lâmpadas de 20
Instalação para rede de informática
Sistema de som – alto-falante e controle de som ambiente
01 cesto de lixo

INFORMÁTICA:

01 mesa secretaria em fórmica e ferro - duas gavetas c/ chaves
01 cadeira giratória
10 mesas de computadores em fórmica e ferro
01 armário em fórmica, com duas portas 0,80 X 0,80
09 cadeiras estofadas
08 estabilizadores
01 extintor de incêndio Pressurização – validade: 05/05/06
01 cesto de lixo
01 sistema de RÊDE com 16 portas NWY 10/100M – Encore
09 Computadores completos – Duron 1.3 com Windows autorizados, placas mãe 128,
cooler p/k7, disco rígido 20 G/3 – drive 3 ½ 1.44 – CD - room, 52x Gabinet ATX –
Monitores AOX 15 Spectrum, placas de vídeo, mouses, caixas de som, teclados
Geteways
09 suportes em madeira para os pés
03 calhas fluorescentes com seis lâmpadas

SALA DE ARTES:

01 mesa secretaria em fórmica e ferro - duas gavetas e chaves
01 cadeira estofada
01 arquivo em fórmica 0,80 X 0,80
01 videoteca
04 mesas quadradas (infantis) em fórmica e ferro
12 cadeiras em fórmica e ferro (infantis)
Som ambiente com potenciômetro
01 cesto de lixo
02 calhas fluorescentes com quatro lâmpadas de 20

PROJEÇÃO E INGLÊS:

01 mesa secretaria em fórmica e ferro - duas gavetas c/ chave



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

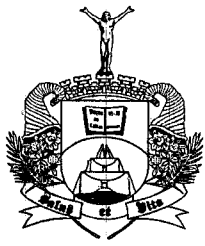
- 01 cadeira estofada
- 04 mesas quadradas (infantis) em fórmica e ferro
- 21 cadeiras (infantis) em fórmica e ferro
- 01 TV 21
- 01 quadro fórmica branco medindo – 2,00 X 1,00
- Sistema de som com potenciômetro
- 02 calhas fluorescentes com quatro lâmpadas de 20
- 04 cortinas em plástico blak on
- 01 cesto de lixo

SALA 1 (ala direita):

- 01 mesa secretaria em fórmica e ferro - duas gavetas c/ chave
- 04 mesa quadradas (infantis) em fórmica e ferro
- 15 cadeiras (infantis) em fórmica e ferro
- 01 quadro branco medindo – 2,00 X 1,00
- 01 chamadinha em madeira
- 01 janela do tempo
- 01 quadro em madeira (aniversariantes)
- Som ambiente com potenciômetro
- 01 calendário em madeira
- 02 calhas florescentes com quatro lâmpadas
- 01 cesto de lixo

SALA 2 (ala direita):

- 01 mesa em fórmica e ferro - duas gavetas c/ chave
- 01 cadeira estofada
- 01 janela do tempo em madeira
- 01 chamadinha em madeira
- 01 calendário em madeira
- 01 quadro de aniversariantes em madeira
- 02 armários em madeira com dezesseis divisórias
- 04 mesas quadradas (infantis) em fórmica e ferro
- 08 cadeiras (infantis) em fórmica e ferro
- 01 quadro branco medindo 2,00X 1,00
- 02 calhas fluorescentes com quatro lâmpadas de 20
- Som ambiente com potenciômetro
- 01 cesto de lixo



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

SALA 3 (ala direita):

- 01 mesa secretaria em fórmica e ferro - duas gavetas e chave
- 01 cadeira estofada
- 01 chamadinha em madeira
- 01 calendário em madeira
- 01 quadro de aniversariantes em madeira
- 05 mesas quadradas (infantis) em fórmica e ferro
- 15 cadeiras (infantis) em fórmica e ferro
- 01 armário em fórmica 0,80 X 0,80
- 01 quadro branco medindo – 2,00 X 1,00
- 02 armários em madeiras com 16 divisões
- 02 calhas fluorescentes com quatro lâmpadas
- 01 cesto de lixo
- Som ambiente com potenciômetro

SALA 4 (ala direita):

- 01 mesa secretaria em fórmica e ferro - duas gavetas e chave
- 01 cadeira estofada
- 01 chamadinha em madeira
- 01 calendário em madeira
- 01 quadro de aniversariantes em madeira
- 05 mesas quadradas (infantis) em fórmica e ferro
- 14 cadeiras (infantis) em fórmica e ferro
- 02 armários em madeira com dezesseis divisões
- 01 quadro branco medindo – 2,00 X 1,00
- 02 calhas fluorescentes com quatro lâmpadas
- Som ambiente com potenciômetro

LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS:

- 01 mesa secretaria em fórmica e ferro - duas gavetas e chave
- 01 cadeira estofada
- 02 armários em fórmica 0,80 X 0,80
- 01 bancada em ardósia com duas pias
- 01 papeleira
- 01 saboneteira
- 01 balança de precisão
- 03 mini microscópios



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- 08 paquímetros de plástico
- 01 olho
- 01 coração
- 01 ouvido
- 01 esqueleto com pedestal medindo 0,85
- 01 estufa Icamo – ST 200
- 01 mini-laboratório – Luz e Som
- 01 quadro branco medindo -2, 00 X 1,00
- 02 calha fluorescentes com quatro lâmpadas

1ª. SÉRIE (ala esquerda):

- 01 mesa secretaria em fórmica e ferro - duas gavetas e chave
- 01 cadeira estofada
- 01 armário em fórmica 0,80 X 0,80
- 01 chamada em madeira
- 01 calendário em madeira
- 01 quadro de avisos em madeira
- 01 quadro branco medindo – 2,00 X 1,00
- 30 mesas escolares em fórmica e ferro – c/ Cadeiras
- 03 calhas fluorescentes com seis lâmpadas de 20
- 01 cesto de lixo
- Som ambiente com potenciômetro

2ª. SÉRIE (ala esquerda):

- 01 mesa secretaria em fórmica e ferro - duas gavetas e chave
- 01 cadeira estofada
- 01 armário em fórmica 0,80 X 0,80
- 01 chamada
- 01 calendário
- 01 quadro de avisos
- 01 quadro branco medindo – 2,00 X 1,00
- 30 mesas escolares em fórmica e ferro – c/ cadeiras
- 03 calhas fluorescentes com seis lâmpadas de 20
- 01 cesto de lixo
- Som ambiente com potenciômetro



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

3ª. SÉRIE (ala esquerda)

- 01 mesa secretaria em fórmica e ferro - duas gavetas e chave
- 01 cadeira estofada
- 01 quadro branco medindo 2,00 X 1,00
- 01 armário em fórmica 0,80X0,80
- 30 mesas escolares em fórmica e ferro
- 03 calhas fluorescentes com seis lâmpadas
- Som ambiente com potenciômetro
- 01 cesto de lixo

4ª. SÉRIE (ala esquerda):

- 01 mesa secretaria em fórmica e ferro - duas gavetas e chave
- 01 cadeira estofada
- 01 quadro branco medindo – 2,00 X 1,00
- 30 cadeiras escolares em fórmica e ferro – c/ cadeiras
- 03 calhas fluorescentes com seis lâmpadas
- Som ambiente c/ potenciômetro

SALA DE APOIO (ala esquerda)

- 01 mesa secretaria em fórmica e ferro c/ duas gavetas e chave
- 01 cadeira em plástico com braços
- 30 cadeiras (infantis) em fórmica e ferro
- 01 armário em aço deposito com duas portas (grande)
- 01 armário deposito em aço com uma porta (grande)
- 01 armário em aço guarda-roupas com quatro portas (grande)
- 01 mesa em fórmica e ferro retangular dobrável com 3 banquetas
- 01 escada em alumínio dupla com nove degraus
- Diversos mapas
- 02 calhas fluorescentes com quatro lâmpadas
- WC com papelreira e saboneteira e uma calha fluorescente com duas Lâmpadas

ÁREA DE RECREAÇÃO:

- 15 mesas quadradas (infantis) em fórmica e ferro
- 02 mesas de computador
- 60 cadeiras (infantis) em fórmica e ferro
- 04 cestos de lixo



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- 02 cestos de lixo grandes com tampas
- 01 relógio de parede
- 02 caixas de som
- 02 conjuntos de bebedouros da marca Jacto Filter com dez bicos e oito torneiras, sendo o da esquerda dotado de refrigerador para água gelada e todos com filtros
- 01 geladeira Brastemp
- 01 câmera de filmagem Digiseg
- 01 bancada em ardósia com uma pia
- 01 balcão em curva - madeira c/ cinco gavetas e duas divisórias
- 01 extintor pressurização Protex validade 05/04/06
- 08 calhas fluorescentes com 16 lâmpadas de 20
- 02 lâmpadas de emergência
- 01 papeleira
- 01 timer – marcador de tempo 220/110w

BRINQUEDOS:

- 04 carrinhos de pedalar
 - 02 cavalinhos
 - 01 velotrol pequeno
 - 02 velotróis médios
 - 01 casinha
 - 01 balanço em ferro
 - 02 golfinhos
 - 01 mesa plástico com quatro cadeiras (infantil)
- Cidade das crianças com: capela ecumênica, banco, supermercado, correios e telefone publico, posto de gasolina com uma bomba, uma câmera de filmagem, uma caixa de som

CORREDOR PRINCIPAL:

- 01 câmera de filmagem
- 04 extintores protex carga água com validade para 05/04/06
- 04 lixeira tipo sapinho
- 28 vasos com flores naturais
- 02 hidrantes (água) com duas mangueiras de 15 metros
- 04 lâmpadas de emergência



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- 01 caixa de som
- 02 alarme sistema de bombeiros
- 06 calhas fluorescentes com 12 lampadas

CORREDOR DA ENTRADA:

- 06 vasos com flores naturais
- 02 câmeras de filmagens – Infravermelhos – Fontes
- 01 luz de emergência
- 01 extintor dióxido de carbono Protex – validade 05/04/06
- 01 extintor de carga de água Protex – validade 05/04/06
- 05 calhas fluorescentes com dez lâmpadas
- 01 telefone de parede

ANEXOS:

- 01 toca cd tipo portátil BAK – 1 BIT DAC
- 01 microfone profissional da marca Lexon
- 01 vídeo cassete Philips
- 01 bandeira do Brasil
- 01 bandeira do Município bordada
- 02 Brinquedos – mesa de totó – mesa de fichas pressurizada
- Material didático de apoio
- Acervo bibliográfico com 572 exemplares
- 03 mastros em canos galvanizados
- 03 mastros em canos galvanizados

78100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POÇOS DE CALDAS



MINAS GERAIS

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO NOTAS

Adalberto Lima Swerts
TABELIÃO

Cleber Banhos Lopes
SUBSTITUTO

Escritura de COMPRA E VENDA.

Outorgante(s) FERNANDO DE ARAÚJO BENEDICTO OTTONI.

Outorgado(s) JOSÉ DE MESQUITA BRÁULIO.

Data 22 / 12 / 2003.

Valor: R\$ 160.000,00

Livro 302-N - Fls. 135

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE
Poços de Caldas

DISTRITO DE
Poços de Caldas

ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS O Oficial : BENEDITO POMÁRICO , na forma da lei,
etc.

CERTIFICA E DA FÉ a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em Cartório o Livro nº
02- Registro Geral, consta a matrícula nº 39700 , que vai abaixo no seu interior teor,
xerografada para os devidos fins.

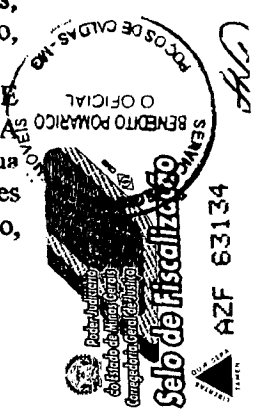
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
R. Pernambuco 700 Sala 68
Fone: 722-2236 - Poços de Caldas - MG

Oficial - Benedito Pomárico

MATRÍCULA - 39.700
29 de dezembro de 2000

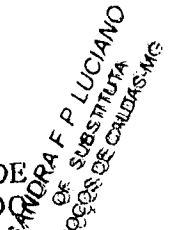
Imóvel - Lote N, do Bairro Vila Cruz, com a área de 3.853,15 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 54,57 metros de frente para a Av. Gentil Messias; 73,72 metros de um lado, confrontando com o lote M; 77,93 metros de outro lado, confrontando com os lotes O e K; 48,47 metros nos fundos, confrontando com o lote G.

Proprietários - 1) DAVID ARAÚJO BENEDICTO OTTONI e sua mulher JANE OTTONI; 2) FERNANDO DE ARAÚJO BENEDICTO OTTONI e sua mulher EULINA AMARYLLIS CARDOSO OTTONI; 3) DACIO ARAÚJO BENEDICTO OTTONI e sua mulher MARIA THEREZINHA KNAPP BENEDICTO OTTONI, todos brasileiros, eles arquitetos, elas de prendas domésticas, domiciliados e residentes na Capital de São Paulo, e com endereço à Av. Brasil n.º 700.
Reg. Ant. matrícula n.º 35.555.



Av.1. 39.700.-.-29/12/2000.-.-Prot.-98.466.-.-29/12/2000.-.-.-
A abertura da presente matrícula o é em virtude de Desmembramento, conforme Av.2, da matrícula n.º 35.555. - **ABERTURA DE MATRÍCULA** - Público: Planta aprovada pela Prefeitura Municipal desta cidade em 17 de dezembro de 1.999 e requerimento de 28 de dezembro de 2.000, desta cidade. (DOC. 33.014.-.-P.285-). Dou fé.

R.2.- 39.700.- 07/11/2.002.- Prot.- 205.345.- 07/11/2.002.- Transmittente - ESPOLIO DE EULINA AMARYLLIS CARDOSO OTTONI.- Adquirente - viúvo-meeiro: FERNANDO DE ARAÚJO BENEDICTO OTTONI, brasileiro, viúvo, arquiteto, portador da CI RG 1.012.536-SSP e CPF 032.026.318-53, domiciliado na Cidade e Capital de São Paulo, onde reside na rua Virgílio Varzea 119, apto. 31.- **PAGAMENTO**.- Público: Formal de Partilha extraído dos Autos de Inventário em 29 de julho de 1.985, , pelo esc. da 2ª Vara, 2º Ofício da Família e Sucessões - Regional XI - Pinheiros - São Paulo - SP e Mandado extraído dos Autos de Retificação de área - processo 8.526, de 11 de outubro de 2.001, pelo Esc. do Juízo



VIRE -

2.003 - Lº 300-N, fls. 198, lavrada pelo Tab. do 2º Ofício desta cidade.- Valor: R\$ 41.881,54 (valor em reais).- Na escritura constou: emitida DOI, conforme IN/SRF nº 324, de 28 de abril de 2.003 e foram apresentadas as certidões exigidas pela Lei 7.433 de 18/12/1985, ut Instrução 192/90 de 20/08/1990 da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais.- OBS - O presente registro refere-se a parte ideal de 1/6 do imóvel aqui matriculado; ficando em comum com David Araújo Benedicto Ottoni e Dácio Araújo Benedicto Ottoni, que possuem 1/3 cada um.- (DOC. 37.584 - P. 330).- Dou fé.

R.6.- 39.700.- 10/11/2.003. - Prot.- 210.105. - 10/11/2.003. - - - -
Adquirente - **FERNANDO DE ARAÚJO BENEDICTO OTTONI**, brasileiro, arquiteto, CI 1.012.536-SP, CPF 032.026.318-53, viúvo, residente e domiciliado na rua Cajaíba 15, apto. 102, São Paulo - SP.- DIVISÃO AMIGÁVEL.- Público de 15 de outubro de 2.003 - Lº 301-N, fls. 132, lavrada pelo Tab. do 2º Ofício desta cidade.- Valor: R\$ 258.854,62 (valor em reais).- Na escritura constou: isenta de ITBI; emitida DOI, conforme IN/SRF nº 163 de 23 de dezembro de 1.999, e, foram apresentadas as certidões exigidas pela Lei 7.433 de 18/12/1985, ut Instrução 192/90 de 20/08/1990 da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais.- Dou fé.

R.7.- 39.700. - 08/01/2004. - Prot: 210.896-. - 08/01/2004 . -
Transmitente - **FERNANDO DE ARAÚJO BENEDICTO OTTONI**, brasileiro, arquiteto - CI. nº 1.012.536-X - SP. - CPF nº 032.026.318/53, - viúvo, residente e domiciliado na rua Cajaíba nº 15 - aptº 102 - São Paulo - São Paulo. - Adquirente - **JOSÉ DE MESQUITA BRAULIO**, brasileiro, professor - CI. nº 015 433 24-6 - RJ. - CPF nº 235.997.077-15, e s/m. **ILZA CRISTINA CIDADE TEIXEIRA BRAULIO**, brasileira, psicóloga - CI. nº 05417414-9 - RJ, - CPF nº 753.431.507 72, residentes e domiciliados na rua Corrêa Neto nº 303 - aptº 61 - n/cidade, casados sob o regime da "Separação de Bens". - - COMPRA E VENDA. - Público de 22 de dezembro de 2.003 - Lº 302N Fls. - 135 - 2º Ofício desta cidade. - Valor - R\$ 160.000,00, - pagos no ato da escritura, na seguinte forma - R\$ 40.000,00 em moeda corrente; R\$ 92.500,00 através de cheque administrativo - da CEF. - Ag. 0145 - n/cidade; e, R\$ 27.500,00 através do cheque nº SY, - 000234 - Banerj - Ag. 3644, de emissão do comprador, do que da plena e geral quitação, tendo sido pago o ITBI sobre o - valor de R\$ 258.854,62 - (valores em reais). - OBS - A presente aquisição é feita na seguinte proporção - José de Mesquita - -- Bráulio adquire 60% e Ilza Cristina Cidade Teixeira Bráulio - - adquire 40%. - Na escritura constou - Imóvel com Cód. Cadastr.- 0015 018.0461 0000; foi apresentada a Certidão negativa de ônus reais do RI.; emitida Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa - SRF. nº 324, de 28 de abril de - -- 2.003; foram apresentadas as certidões exigidas pela Lei nº - - 7.433 de 18/12/1985 - Ut Instrução nº 192/90 de 20/08/1990 da - Corregedoria de Justiça de Minas Gerais. - Dou fé.

VIRE

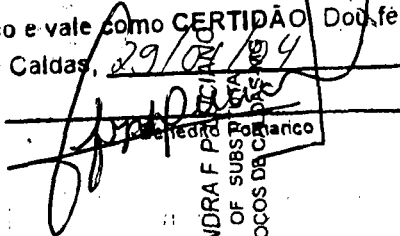
SANDRA F. P. LUCIANO
OF. SUBSTITUTA
POCOS DE CALDAS-MG

Av.8-39.700.-29/01/2004.-.-Prot.-211.177.-.-29/01/2004.-.-.-.-
Certificou a Prefeitura Municipal desta cidade, que no Lote de terreno N, em nome dos
adquirentes, foi construído o prédio tipo "ensino", placa numérica 200, do loteamento Vila
Cruz, com a área construída de 1.262,07 metros quadrados, no valor venal de R\$ 578.123,37
(valor em reais). - Habite-se devidamente deferido em 30 de abril de 2.003, sob o nº 7048/03,
o qual corresponde a baixa de construção. - CONSTRUÇÃO. - Público de 30 de abril de
2.003 e requerimento de 23 de dezembro de 2.003, ambos desta cidade. - Foram apresentadas
as CNDs do INSS sob o nº 086342003 - 11028050 emitida em 27 de janeiro de 2.004 e nº
077692003 - 11028050 emitida em 18 de nov. de 2.003. - (DOC. 38.125.-.-.-.-
P. 336-).- Dou fe, -

SERVIÇO REGISTRAL DE IMOVEIS
Comarca de Poços de Caldas - M.G

A presente confere c/ o original que se acha arquivado
em cartório e vale como CERTIDÃO Dou fe
Poços de Caldas, 29/01/04

O Of.


SANDRA F. P. DE OLIVEIRA
OF. SUBS. PROCURADORA
POÇOS DE CALDAS





República Federativa do Brasil

Comarca de Poços de Caldas - Estado de Minas Gerais

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO NOTAS

Adalberto Lima Svverts
Titular

Cleber Banhos Lopes
Substituto

LIVRO

FOLHA

302 N

135

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZ(EM) FERNANDO DE ARAÚJO BENEDICTO OTTONI e JOSE DE MESQUITA BRAULIO e s/m, NA FORMA ABAIXO:

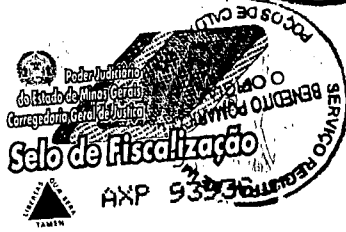
SAIBAM quantos este instrumento público de escritura virem que, ao(s) 22 (vinte e dois) dia(s) do mês de dezembro do ano de 2003 (dois mil e tres) nesta Cidade de Poços de Caldas, no Estado de Minas Gerais, no Cartório do 2º Ofício de Notas na Rua Paraíba, 245 - Sala 02, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: **OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A-ES): FERNANDO DE ARAÚJO BENEDICTO OTTONI, brasileiro, arquiteto, C.I. nº 1.012.536-X SP, CPF nº 032.026.318-53, viúvo, residente e domiciliado na Rua Cajaíba nº 15 - apto. 102, São Paulo / São Paulo, neste ato representado por seu bastante procurador, DACIO ARAÚJO BENEDICTO OTTONI, brasileiro, arquiteto, C.I. nº 1.845.410-0 SP, CPF nº 058.715.908-10, casado, residente e domiciliado na Rua Três Irmãos nº 723, São Paulo / São Paulo, conforme procuração lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito do Butantã - São Paulo - SP, livro nº 199, folhas 153/154, arquivada nestas notas.= OUTORGADO(A-S) COMPRADOR(A-ES): JOSE DE MESQUITA BRAULIO, brasileiro, professor, C.I. nº 01543324-6/RJ, CPF nº 235.997.077-15 e s/m ILZA CRISTINA CIDADE TEIXEIRA BRAULIO, brasileira, psicóloga, C.I. nº 05417414-9/RJ, CPF nº 753.431.507-72, residente(s) e domiciliado(a-s) na Rua Correa Neto, 303 - apart.61, Poços de Caldas, Minas Gerais, casados sob o regime de separação de bens; parte(s) que se identificou(aram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada, do que dou fé. Então, pelo(a-s) OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A-ES) me foi dito que é (são) senhor (a-es) e legítimo (a-s) proprietário (a-s) de: **OBJETO- LOTE N, BAIRRO VILA CRUZ**, nesta cidade, com frente para a avenida Gentil Messias, com a área de 3.853,15 m2, com suas medidas e confrontações na respectiva matrícula. Sendo que a aquisição é feita na seguinte proporção: José de Mesquita Bráulio adquire 60% e Ilza Cristina Cidade Teixeira Bráulio adquire 40%.- Cód. cadastral: 0015.018.0461.0000 = **PROCEDENCIA-** Havido pela MATRÍCULA nº 39.700 do R. I. local. **DISPONIBILIDADE-** Que, o(s) objeto(s) ora transmitido(s) está(ão) livre(s) de ônus reais, fiscais e extrajudiciais. **VALOR-** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) **FORMA DE PAGAMENTO** - pagos neste ato, na seguinte forma: R\$ 40.000,00 em moeda corrente; R\$ 92.500,00 através de cheque administrativo da CEF, ag. 0145 - Poços de Caldas; e, R\$ 27.500,00 através do cheque nº SY-000234 - Banerj - Ag. 3644, de emissão do comprador, do que dá plena e geral quitação. **TRANSMISSÃO-** Que, desde já, transfere(m) ao(s) comprador(es-a) toda posse, domínio, direitos e ações que exercia(m) sobre o bem(ns) ora vendido, por força desta escritura e da cláusula CONSTITUTI, para que o(s)**

SANDRA F. P. LUCIANO
OF. SUBSTITUTA
POÇOS DE CALDAS-MG

comprador(es-a) do imóvel dele use, goze e livremente disponha, como seu que fica sendo, prometendo ele(s-a) vendedor(es-a), por si e seus sucessores, fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa e responder pela evicção de direito, na forma da lei. A seguir pelo comprador(a-es) me foi declarado que concorda(m) com esta escritura em todos os seus termos. Foram exibidos os seguintes comprovantes de tributos pagos: Guias de arrecadação dos valores de R\$ 5.177,09 R\$ 19,79 R\$ 6,59 referentes ao ITBI e taxas, recolhidas no Banco Itaú S/A, em 09.12.03. = ITBI RECOLHIDO SOBRE O VALOR DE R\$ 258.854,62 DADO PELA AVALIAÇÃO DA PREF PARA FINS DE TRIB. = Foram apresentadas as certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal. = Foi apresentada certidão negativa de ônus reais do R.I. = Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa /SRF nº 324, de 28 de Abril de 2003. O(s) Outorgante(s) declara(m) sob responsabilidade civil e penal a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao(s) imóvel(is) e de outros ônus reais incidentes sobre o(s) mesmo(s), ut parágrafo 3º do Artigo 1º do Decreto 93.240 de 09/09/1986, sendo que foram-me apresentadas e aqui arquivadas as certidões exigidas pela Lei 7.433 de 18/12/1985, ut Instrução nº 192/90 de 20/08/1990 da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais. Assim o disse(ram) e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o à(s) parte(s) e tendo achado conforme, outorgou(aram) e assinou(aram), dispensada a presença de testemunhas. com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, Cleber Banhos Lopes, Escrevente Substituto a fiz digitar. Eu, Cleber Banhos Lopes, Escrevente Substituto a subscrevo e assino. (aa) PP.DACIO ARAÚJO BENEDICTO OTTONI, JOSE DE MESQUITA BRAULIO, ILZA CRISTINA CIDADE TEIXEIRA BRAULIO; Cleber Banhos Lopes. Traslada em seguida.

EM TESTO. _____ DA VERDADE.

Escrevente Substituto _____



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca de Poços de Caldas - M.G.
Protocolo 210.896 L of Fis. 19 Data 08/01/04
Matricula 80.700 Livro 02
R. 3. Camargo e remop
Poços de Caldas 08/01/2004
O oficial: Benedito Romano

BANCO ITAU S/A 13/09/2005

PROTOCOLO DE AGENDA DE MOVIMENTACAO DE CONTAS

AG C/C 3164 01000-5 CENTRO LTDA

CEI 20160 CONTROLE 100123

AGENDA PARA 30/09/2005

PAGTO CONCESSIONARIA 3394 PMPCCOSCALD

CONTEUDO DO CODIGO DE BARRAS DO DOCUMENTO
81790000004164833942005093002590320502120601

VALOR DO DOCUMENTO 416,48

AUTORIZADO DEBITO EM CONTA CORRENTE DE EVENTUAL
DIFERENCA POR INFORMACDES INEXATAS

A EFETIVACAO ESTARA SUJEITA A EXISTENCIA DE SAL-
DO SUFICIENTE NA CONTA ATE AS 18 HORAS DA DATA
PREVISTA. NO EXTRATO,O LANCAMENTO SERA IDENTIFI-
CADO COMO LANCAMENTO FUTURO ATE 01(UM) DIA UTIL
ANTERIOR A DATA PREVISTA E COMO LANCAMENTO NA
CONTA APOS AQUELA DATA, CONFORME SEGUE:

30/09 CEI PMPCCOSCALD 021206 416,48-

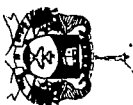
NA IMPOSSIBILIDADE DO BANCO EFETIVAR A OPERACAO
POR INSUFICIENCIA DE SALDO NA CONTA,A MESMA SERA
ESTORNADA E APRESENTADA NO EXTRATO DESTA FORMA:

30/09 EST PMPCCOSCALD 021206 416,48

EVENTUAL CANCELAMENTO DESTA AGENDA PODE SER
PROVIDENCIADO ATRAVES DOS CAIXAS ELETRONICOS OU
BANKLINE ATE AS 18 HORAS DA DATA PREVISTA.

CAIXA
Para você. Para todos os brasileiros.
IP TU 2005

IP TU
2005



Sede - Salas - Progresso

CAIXA
Para você. Para todos os brasileiros.

Via Contribuinte	
Inscrição Cadastral 00 15 018 0461 0000	PARCELA 07
Contribuinte JOSE DE MESQUITA B E OUTRO	044284
Guia Número 00259032	Vencimento 30/09/2005
Valor da Parcela 416,48	Valor Total a Pagar

0399038
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO
10PTU20.PAR

Contribuinte JOSE DE MESQUITA B E OUTRO		044284	Valor da Parcela 416,48
Inscrição Cadastral 00 15 018 0461 0000	PARCELA 07	Guia Número 00259032	Juros de Mora
		Vencimento 30/09/2005	
Local de Pagamento: Casas Lotéricas, Caixa Econômica Federal, ou na rede bancária credenciada. Informações: (35) 3697-2058 e 3697-2059 e débitos: (35) 3697-2068 Após o vencimento, ficam os contribuintes sujeitos a multa de 2% e juros de mora de 1% por mês ou fração, sobre a importância devida.			

VIA PMPC 81790000004.0 16483394200.0 50930025903.3 20502120601.1
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

